



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Divisão de Expediente

**PORTARIA Nº 213/2016 -CGJ/AM**

O **Excelentíssimo Senhor Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,**

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 93/2016 que designou os novos juízes Corregedores auxiliares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 112/2016/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos das Portarias de nº 119/2016-CGJ/AM, 161/2016-CGJ/AM e 175/2016-CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** o Parecer de fls.466 e a Decisão 2131/2016 (fls.467), nos autos de nº 0205136-52.2014.8.04.0022

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o artigo 2º da Portaria nº 039/2015-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, para presidir a referida Sindicância, e como membros os servidores HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO, FRANCICLEIDE VALÉRIO DE SOUZA, MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA, PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, REGINA CÁSSIA PINHEIRO DE MENDONÇA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SOUZA, ÁLDRIN FRANK ALVES MATOS, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RALPH e JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, este designado para secretariar os trabalhos.

**CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de novembro de 2016.

**Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY**  
Corregedor-Geral de Justiça

0205136-52.2014.8.04.0022  
M14788A

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM  
corregedoria@tjam.jus.br